

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 202, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM
COMISSÃO DE CONTROLADOR GERAL DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ
TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto nos
incisos I e IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o senhor **EDISON PALHETA TEIXEIRA**, inscrito no CPF sob o
nº 605.486.492 - 00, do cargo em comissão de Controlador Geral do Município, nos
termos dos artigos 12, 13 e 14, da Lei Municipal nº 939, de 09 de maio de 2006.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, em 24 de agosto de 2023.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ - PA
EM: 24/08/2023


IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021